

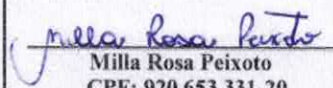




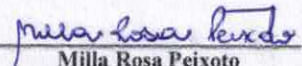
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 16/2016	
	Data: 02/06/2016	
VALOR (R\$): 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV "	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), para realoca-lo no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), através da conta corrente 15852-6, Agência 86-8 do Banco do Brasil S/A.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo DisA taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. trito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.		
Presidente  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gerente de Investimentos  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 (Val. 15/06/2019)	Diretora de Administração e Finanças  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

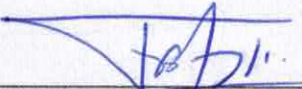

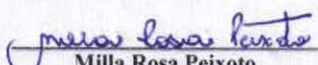
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 18/2016	
	Data: 06/06/2016	
VALOR (R\$): 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV "a"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de resgate de recursos do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), na conta corrente nº 006.0000267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
Presidente  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gerente de Investimentos  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 (Val. 15/06/2019)	Diretora de Administração e Finanças  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

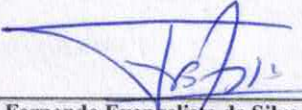


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 19/2016	
	Data: 09/06/2016	
VALOR (RS): 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000267-1, Agência 2510, Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.</p>		
Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
 Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	 Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 920.788.573-00 CPA-20 (Val. 15/06/2019)	 Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

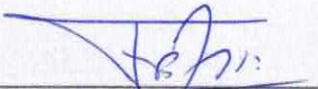

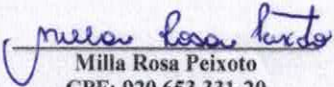
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 20/2016	
	Data: 23/06/2016	
VALOR (R\$): 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000267-1, Agência 2510, Caixa Econômica Federal.</p> <p>Obs: Aplicação realizada de maneira equivocada pelo gerente da Caixa Econômica Federal, resgate do valor realizado em 27/06/2016.</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.</p>		
Presidente  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gerente de Investimentos  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 (Val. 15/06/2019)	Diretora de Administração e Finanças  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 21/2016	
	Data: 27/06/2016	
VALOR (R\$): 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), devido a uma aplicação feita equivocadamente pelo gerente da conta corrente nº 006.00000267-1, Agência 2510, Caixa Econômica Federal. Recurso destinado para pagamento da folha e outras despesas do RPPS.</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.</p>		
Presidente	Gerente de Investimentos	Diretora de Administração e Finanças
 Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	 Oberlina Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 (Val. 15/06/2019)	 Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20